



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CRESPO

Ofício 005/2019/GAV/CMCG

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Campos dos Goytacazes/RJ
Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira

C/c

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Carlos Frederico Machado dos Santos

ASSUNTO: Solicitação de Providências Cabíveis a respeito do Decreto 344/2018

Exmo. Sr. Prefeito Rafael Diniz

Foi publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 28/12/2018 o Decreto 344/2018 que versa sobre a Fixação de Valores da Cota Mínima de Água, da Tarifa Referencial de Água (TRA) e da Tarifa Referencial de Esgoto (TRE).

Considerando que o Decreto acima mencionado reajustou a tarifa de consumo do fornecimento de água em nosso município, e o mesmo foi considerado abusivo à sociedade campista, e;

Considerando que V. Exa. pode não ter tido acesso as fórmulas matemáticas que por ventura tenham balizado o reajuste citado, e cujo valor do m³ aprovado por V.Exa., extrapola os valores praticados em várias cidades do Estado, aproveitamos a oportunidade para mostrar um breve comparativo das tarifas praticadas pelo grupo Águas do Brasil, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CRESPO

Grupo Águas do Brasil

Concessionaria	Estado	Cidade	IDH (renda)	Valor m ³ água
Águas do Paraíba	RJ	Campos dos Goytacazes	0,71	4,63
Águas de Niterói	RJ	Niterói	0,88	3,37
Águas de Nova Friburgo	RJ	Nova Friburgo	0,74	3,14
Águas do imperador	RJ	Petrópolis	0,74	3,24
Águas de Paraty	RJ	Paraty	0,72	2,65
Águas das Agulhas Negras	RJ	Resende	0,76	2,15

Fonte : Site Grupo Águas do Brasil

Obs: O IDH sob a renda, do município de Campos dos Goytacazes, é o menor de todos os outros, no entanto, a tarifa é a mais alta e a que teve maior reajuste em 2019.

Considerando ainda, que a bancada dos vereadores que subscrevem o presente, não entenderam satisfatória a resposta apresentada através de ofício n.º 002/2019-SPTD (anexo) pela Concessionária Águas do Paraíba, bem como sua fundamentação para o reajuste abusivo de 10,6% dos serviços de água e esgoto, vimos solicitar a V. Exa. em caráter de urgência, que atenda os anseios de toda população campista, no sentido de reconsiderar o Decreto de reajuste, já que tal ato administrativo de competência exclusiva do Chefe do Executivo, pode ser “revisto” a qualquer tempo quando eivados de vícios ou erros, além da obediência aos princípios da conveniência e oportunidade, fazendo assim justiça para aqueles que clamam por uma atitude imediata V. Exa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CRESPO

Diante o exposto, nós vereadores da bancada independente, requeremos uma reunião extraordinária com V. Exa., com o representante da Concessionária Águas do Paraíba e suas equipes técnicas, a fim de dirimir dúvidas e laborar soluções, para o melhor resultado que atenda com justiça a nossa população campista.

Na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, aproveitamos o ensejo para augurar-lhe protesto de estima e elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Josiane Lima Borges Viana

José Renato de Oliveira de Matos

Alonsimar de Oliveira Pessanha

Álvaro Henrique de Souza Oliveira

